



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2025/GEOFC

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de copa e cozinha**, a fim de atender às necessidades da **Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO**.

1.2 A aquisição desses materiais se justifica pela necessidade de manter a **continuidade das atividades administrativas e operacionais da Agência**, garantindo um ambiente adequado para servidores e visitantes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição desses materiais é fundamental para **suporte às atividades institucionais**, garantindo um ambiente adequado e organizado. Os produtos têm as seguintes finalidades:

- **Gêneros alimentícios:** suporte à rotina de trabalho e eventos institucionais.
- **Materiais de copa e cozinha:** infraestrutura para preparo e consumo de alimentos.

Dessa forma, a aquisição desses itens não apenas melhora as condições de trabalho dos servidores, mas também **contribui para a eficiência e bem-estar organizacional da AMETO**. A ausência de itens adequados compromete a qualidade da execução dos nossos serviços e o bem-estar dentro da agência.

2.2 Assim, considerando o exposto, mostra-se essencial a aquisição destes **materiais de copa e cozinha**, que atenda às especificações necessárias para o pleno funcionamento.

2.3 A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 37, inciso XXI, regulamentando normas para licitações e contratos da Administração Pública. A seleção do fornecedor será realizada mediante Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, inciso II, da referida Lei.





3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	100 uni	Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg
02	05 uni	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: redonda; Diâmetro: 45 cm; Informações adicionais: com borda, sem alças
03	05 uni	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: retangular; Medida: 49 x 33 cm (C x L); Informações adicionais: com borda e alças
04	10 pct	Biscoito - Tipo: cream cracker; Formato: quadrado; Embalagem: pacote com 400 g
05	14 cx	Biscoito - Tipo: rosquinha; Formato: redondo; Sabor: leite; Embalagem: pacote com 350 g
06	20 uni	Saco de bombom - Sabor: chocolate branco; Embalagem: com 1 kg
07	20 uni	Saco de bombom - Sabor: chocolate preto; Embalagem: com 1 kg
08	05 uni	Bombonieres - Material: vidro; Capacidade: 2 litros; Medida: 20 x 24 cm (D x A)
09	335 pct	Café orgânico - Tipo: tradicional; Apresentação: moído; Torra: escura; Embalagem: com 250 g
10	50 cx	Chá em sachê - Sabor: diversos; Embalagem: com 10 sachês
11	90 cx	Água envasada - Tipo: sem gás; Embalagem: com 200 ml, cx com 48 unidades
12	15 pct	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Embalagem: caixa com 25 pct
13	10 pct	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 50 ml; Cor: transparente; Embalagem: caixa com 25 pct
14	05 kit	Kit 12 copos - Material: vidro; Capacidade: 300 ml; Modelo: parede dupla; Cor: transparente; caixa com 12 unidades
15	20 uni	Isqueiro gás - Finalidade: uso doméstico; Tamanho: grande;





16	05 uni	Garrafa para café - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão e bico corta gota;
17	05 uni	Garrafa para café - Material: aço inoxidável; Capacidade: 2 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão e bico corta gota
18	20 cx	Suco sabores diversos 1lt
19	05 uni	Suporte/Dispenser para copo descartável - Aplicação: copo de 150/180/200 ml; Material: aço carbono; Capacidade: 100 copos; Acabamento: pintura epóxi na cor branca
20	10 cx	Jogo de xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Capacidade: 55 ml; Cor: branca; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda
21	10 cx	Xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Cor: branca; Capacidade: 100 ml; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda
22	10 uni	Recarga de gás glp - Finalidade: recarga/troca de botijões modelo P13; Região: Palmas; Requisito: não conter amassados no vasilhame e nem vazamento na válvula de segurança
23	10 cx	Prato com borda - Material: vidro; Medida: 6 x 30 cm (A x D); Cor: transparente
24	25 pct	Jogo de talher - Material: aço inoxidável
25	03 uni	Escorredor de prato/copo - Tipo: de bancada; Material: aço inoxidável; Capacidade: 13 pratos e 6 copos
26	05 uni	Coador - Finalidade: para café; Material: tecido; Medida: 16 x 25 cm (D x C); Cor: branca; Cabo: em metal, revestido com plástico resistente, medindo 18 cm, aproximadamente; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado





27	05 uni	Escorredor de massa - Material: aço inoxidável; Medida: 24 x 10 cm (D x A)
28	25 uni	Leite em pó - Tipo: integral; Embalagem: com 800 g
29	50 cx	Caixa de Leite - Tipo: integral; Embalagem: caixa com 1 L
30	30 pct	Achocolatado - Apresentação: pó; Composição: açúcar mascavo orgânico com cacau em pó; Embalagem: com 1 kg
31	25 uni	Panelas e utensílios de cozinha - Material: alumínio, Tampa: de vidro; Cor: preto; Revestimento: antiaderente
32	30 cx	Paçoquinha de amendoim
33	20 cx	Rapadura
34	04 uni	Pá para gelo
35	04 uni	Balde de gelo
36	10 uni	Potes hermeticos
37	06 uni	Abridor de latas
38	03 uni	Boleira/Prato para bolo - Material: vidro; Medida: 37 cm de diâmetro; Informações adicionais: com tampa e pé;
39	05 uni	Espátula - Material: aço inoxidável; Medida: 32 cm; Cabo: plástico
40	05 uni	Travessa - Material: vidro refratário; Formato: retangular
41	48 uni	Óleo mineral - Embalagem: com 01 L
42	30 fd	Água com gás com 12 UNI
43	20 fd	Água sem gás com 12 UNI

3.2 Todos os itens deverão de qualidade, de primeira linha, sem indícios de uso anterior, e fabricados por marcas reconhecidas no mercado nacional ou internacional pela qualidade e suporte.

3.3 Adicionalmente, os itens deverão ser entregues com um conjunto completo necessários para sua plena operação.

3.4 A CONTRATADA deve agendar a entrega com a CONTRATANTE junto ao departamento responsável por meio do e-mail financeiro@minerios.to.gov.br





4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os produtos entregues serão **vistoriados** para garantir conformidade com as especificações do item 3. Caso os itens apresentem **avarias ou não atendam às exigências técnicas**, serão **devolvidos ao fornecedor**, que terá um prazo de **7 dias corridos** para substituição.

4.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter rigorosamente as mesmas especificações contidas na Nota de Empenho da AMETO.

4.3 O recebimento dos itens está condicionado à validação das especificações técnicas, realizadas por uma equipe designada pela AMETO.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens deverão ser entregues no endereço: Quadra 103 Norte, Av. LO 2, nº 59, lt. 34, Palmas – Tocantins, CEP: 77001-022, em dias úteis e no horário comercial.

5.2 Antes da entrega, o fornecedor deverá informar com antecedência à AMETO a data e horário da entrega, garantindo que a conferência possa ser realizada por um representante da agência.

6. DA GARANTIA

6.1 O fornecedor deverá assegurar garantia de no mínimo 12 meses para os itens solicitados, responsabilizando-se pela substituição em caso de necessidade ou avarias.

6.2 A reposição de itens deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação do problema.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega dos itens no prazo estipulado e conforme as especificações previstas neste Termo de Referência;

7.2 Substituir os itens em caso de não conformidade com as especificações estabelecidas;

7.3 Garantir a sustentabilidade e conformidade ambiental no processo de entrega.





7.4 Prestar todas as informações necessárias à operação correta dos itens, incluindo treinamento inicial, se solicitado.

7.5 Não veicular publicidade acerca do objeto contratado, salvo se houver prévia autorização desta Agência;

7.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários;

7.7 Prestar todos os esclarecimentos solicitados desta Agência, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;

7.8 A CONTRATADA será o responsável pela prestação de todas as informações solicitadas desta Agência, bem como, pela perfeita execução da entrega e cumprimento das solicitações feitas pelo Gestor do Contrato. Em caso de necessidade de alteração do preposto indicado, seja por motivo de férias, afastamento ou outro qualquer, a Administração deverá ser informada imediatamente;

7.9 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega por parte desta Agência, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;

7.10 Para qualquer dano na entrega dos itens, a CONTRATANTE reserva-se-à o direito de solicitar a substituição, da forma e que melhor lhe convier, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão do objeto do contrato. O não cumprimento dessas exigências implicará em penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Para o fiel cumprimento de contrato a ser firmado, a Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, se compromete a:

a) **Prestar todas as informações e os esclarecimentos** que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;





- b) **Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal**, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao contrato;
- c) **Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato**, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- e) Pagar a importância correspondente à aquisição;
- f) **Fiscalizar a execução de contrato**, através de servidor designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. PRAZO DA ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho – NE desta Agência;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos do Art 156 da Lei 14.133/2021, as seguintes penalidades.

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;





IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, contados a partir do recebimento, atesto e relatório do fiscal do servidor designado pelo Gestor da Pasta;

11.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta comercial e Nota de Empenho – NE;

11.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da Agência de Mineração do Estado do Tocantins- AMETO, haja vista, que a Administração Pública adota Nota de Empenho – NE;

11.4. O preço dos objetos contratados serão fixos e irrevogáveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica estabelecido o foro do município de Palmas/TO, como competente para dirimir qualquer questão contratual, com renúncia expressa de qualquer outro que as partes tenham ou venham a constituir.





Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Assinatura Eletrônica

LAYLA LORRAYNE MACEDA DE SOUZA

Gerência Geral de Adm. e Exec. Financeira, Orçamentária e Contábil
Setor de Compras/Licitação

De acordo:

Assinatura Eletrônica

FÁBIO CARLOS LOPES

Gerente Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil.
Ato nº 1.695 - NM Diário Oficial n.º 6634, de 15 de agosto de 2024.

Autorização do Gestor:

Assinatura Eletrônica

MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins
Ato nº 64 – NM Diário Oficial n.º 6.731, de 08 de janeiro de 2025

